

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 330, DE 11 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, do Ministério da Educação; e considerando o estabelecido na Nota Técnica nº 37/2019/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, no Processo e-MEC nº 201419068 e nos Processos SEI nos 23000.025899/2017-25, 23000.036092/2017-17, 23000.037117/2017-09, 23000.023691/2018-52, 23000.000424/2019-98 e 23000.014687/2019-84, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o disposto no número de ordem 16, do Anexo da [Portaria nº 537, de 2 de agosto de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União nº 149, de 3 de agosto de 2018, Seção 1, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 139, de 22.07.2019, Seção 1, página 33)